



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.952

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.175.975,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.175.975,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.037	Manut. dos Convênios de Adesão ao SUS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	(611)	567.000,00
	Cód. de Aplicação – 302.03 – Pró Santa Casa		
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	(614)	
	Cód. de Aplicação – 302.04 – Santa Casa Sustentável		1.608.975,00
	Fonte de Recurso – Fonte 2		
		TOTAL	2.175.975,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através do excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de julho de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
At(ó) Decreto 7952
FOI PUBLICADA(O) em 20/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)